

PORTARIA N.º:54 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR os funcionários José Eloi Antunes, Delegado de Polícia, matrícula n.º 117.874-1; Dalva Maria Leal, Técnico Criminalístico , matrícula n.º 161.427-4; e Sueli de Souza, Escrevente Policial, matrícula n.º 226.363-7, todos exercendo suas funções na 1ª Delegacia de Polícia de Itajaí, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas ao DESPACHANTE ITÁ, de propriedade de Adulci Luiz Correia, credenciado nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 572/SC, para exercer suas atividades no Município de Itajaí/SC, com endereço comercial situado na Avenida Irineu Bornhausen, nº 932, bairro São João, no município de Itajaí/SC, haja vista a existência de fortes indícios quanto à prática pelo funcionário do despachante Adulci Luiz Correia de falsificação de carimbos, bem como, pela delegação de atribuições de despachante feita por Adulci para uma outra pessoa. Agindo dessa forma, Adulci Luiz Correia violou o artigo 17, incisos IX, XI e XII da Lei nº 10.609/97, e artigo 16 incisos IX, XI e XII do Decreto nº 3.219/98.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 27 de março de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual